

PUBLICADO
em 21/06/85



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 2
Proc. 15939

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO DATA	
015939	1-JUN 85
CLASSIF. _____	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
18/06/85

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
<u>APROVADO</u>	
Sala das Sessões, em 25/06/85	
 Presidente	

q. CMD 06/85/30

MOÇÃO Nº 104

Apoio à realização da "JUND-FEIRAS - IV EX PROJUN", que acontecerá no período de 12 a 21 de julho próximo.

CONSIDERANDO que no período de 12 a 21 de julho próximo, estará se realizando no Parque Municipal "Comendador Antonio Carbonari" a "JUND-FEIRAS - IV EXPROJUN", sob a organização conjunta da Gênese Propaganda, Jornal de Jundiaí Regional, Rádio Difusora Jundiaíense Ltda. e Prefeitura do Município de Jundiaí;

CONSIDERANDO que certamente o evento se revestirá de redobrado êxito, visto ter se unificado duas promoções - "JUND-FEIRAS" e "EXPROJUN" - que em anos anteriores tiveram destaque pela organização e sucesso;

CONSIDERANDO que nos pavilhões da "Festa da Uva" estarão sendo mostrados produtos de grande número de expositores da indústria, comércio e artesanato não só de Jundiaí e dos Municípios vizinhos, mas também de outras cidades;

CONSIDERANDO que o evento representa ainda significativo polo de atração para negócios e transações;



Mocção nº 104 - fls. 2.

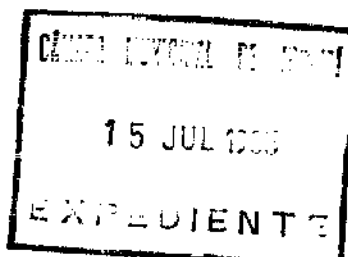
CONSIDERANDO que além da visita aos pavilhões de exposição, o público poderá contar com diversas opções de divertimentos, que incluem restaurante, lanchonetes, barracas, serviços de lazer e shows que serão apresentados na concha acústica do local;

CONSIDERANDO que essa realização merece receber todo apoio e incentivo, pela importância de seus frutos,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para consideração do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO à realização da "JUND-FEIRAS - IV EXPROJUN", que acontecerá de 12 a 21 de julho próximo, dando-se conhecimento desta deliberação aos seus organizadores, à Presidência da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP, à Secretaria de Estado dos Negócios da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e ao Governo do Estado de São Paulo.

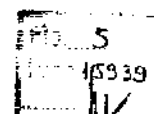
Sala das Sessões, 12.06.85

FELISBERTO NEGRI NETO

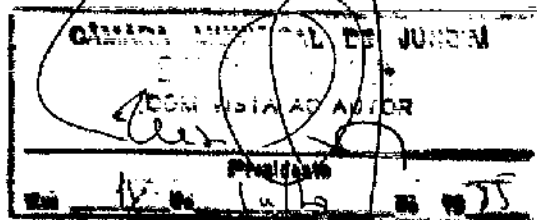


São Paulo, 05 de julho de 1985

Pres.-007041
P.-261.138/82



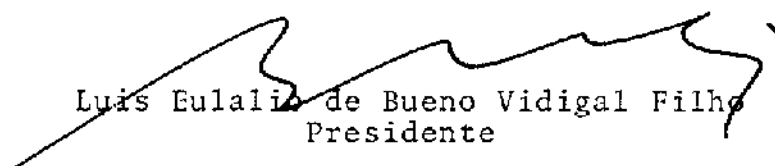
Exmo.Sr.
Tarcísio Germano de Lemos
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Jundiaí



Senhor Presidente

Acusamos o recebimento do seu ofício CMD. 06/85/30, capeando cópia da Moção nº 104, de iniciativa do Vereador Felisberto Negri Neto e subscrita por nobres Edis dessa Câmara, consignando manifestação de apoio à realização da "JUND-FEIRAS - IV EXPROJUN", a ter lugar no corrente mês de julho.

Agradecendo a gentileza do encaminhamento daquela documentação, reiteramos a V.Exª, nesta oportunidade, os protestos do nosso apreço e consideração.


Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho
Presidente